



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 068/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, em razão de pedido da suspensão da Licença para Tratar de Assuntos Particulares, concedida através da Portaria n.º 262/2009 de 23/09/2009, **RESOLVE: REINTEGRAR AO QUADRO FUNCIONAL**, a Servidora Pública Municipal Estatutária a Sr.^a **MARCIA PAIVA DA SILVA**, Portadora da Cédula de Identidade RG n.º 9.307.520-0-PR, Auxiliar de Serviços Gerais I, Nível A-00, do quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, a contar de 22/02/2011.

Gabinete do Sr Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 25 de Fevereiro de 2011.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal